Resolução nº 957 de 25 de Outubro de 2018

Dispõe conceder abono aos Servidores da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º. Em Homenagem ao dia do Servidor Público, fica concedido abono aos servidores da Câmara Municipal de Armação dos Búzios no valor de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), a ser pago no mês de novembro de 2018 em parcela única.

Art. 2º. O abono não incorpora aos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. Fica revogada a Resolução nº 955, de 11 de outubro de 2018.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 25 de outubro de 2018.
JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente
JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
1º. Secretário
VALMIR MARTINS DE CARVALHO
2º. Secretário
Autoria: Mesa Diretora.